



**EDITAL Nº 004/2022**

DISPÕE SOBRE O RESULTADO DA SEGUNDA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2022, VISANDO O PREENCHIMENTO DE VAGAS DE ENFERMEIRO, TÉCNICOS DE ENFERMAGEM E CONDUTORES DE AMBULÂNCIA PARA COMPOR A EQUIPE DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU, E ABRE O PRAZO PARA RECURSO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS, RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

FAZ SABER que está publicado o resultado da **segunda etapa** prevista no item 1, subitem 1.2, letra “b”, do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022 e abre prazo para recurso, nos termos a seguir:

**1 – RESULTADO DA SEGUNDA ETAPA:**

**1.1 – Resultado obtido no processo de análise de pré-requisitos e currículos dos candidatos por função, pelo Núcleo de Educação em Urgência/NEU, da Central de Regulação das Urgências do SAMU, nos termos da tabela constante no anexo I, do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022.**

**1.1.1 – FUNÇÃO: CONDUTOR DE AMBULÂNCIA**

Ordem	Candidato	Certidão de Regularidade
01	Wanderlei Monteiro Dorneles	APTO
02	Neidimar Machado Oliveira	APTO
03	Vinicius Mayer Minuzzi	APTO
04	Rafael Santi Turquiello	APTO
05	Ilson Valdir Gindri	APTO

**1.1.2 – FUNÇÃO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM**

Ordem	Candidato	Certidão de Regularidade
01	Josiane Gomes Soares	APTO
02	Bruno Biteicur Ribeiro	APTO
03	Marta Rejane Batista dos Santos	NÃO APTO (Não apresentou a Certidão de Regularidade do COREN)
04	Karina Medeiros Menezes	APTO
05	Michele Durgante Furquin	APTO





### 1.1.3 – FUNÇÃO: ENFERMEIRO

Ordem	Candidato	Certidão de Regularidade
01	Thanise Prates Lamberti	APTO

## 2 – INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

**2.1** – Os candidatos interessados poderão interpor recurso administrativo, referente aos resultados obtidos na segunda etapa, prevista no item 1, subitem 1.2, letra “b”, do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022.

**2.2** – Para a interposição de recurso o candidato deverá preencher o requerimento constante no anexo I do presente Edital.

**2.3** – O prazo para apresentação do recurso será dia 01 de maio de 2022, no horário das 8hs às 14hs, o qual deverá ser entregue junto ao Protocolo Geral da Prefeitura em São Francisco de Assis, situado na Rua João Moreira, nº 1707.

**2.4** - O pedido de recurso deverá conter:

- a) nome completo do candidato;
- b) indicação da função;
- c) objeto do pedido de recurso, claramente especificado.

**2.5** – As informações sobre o resultado da segunda etapa do Processo Seletivo Simplificado poderão ser obtidas junto à Secretaria Geral da Administração, localizada na Rua João Moreira, nº. 1707, no horário das 8 horas às 12 horas.

**2.6** – O resultado dos recursos será divulgado conforme prevê o item 2, do Edital Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022.

São Francisco de Assis, em 29 de abril de 2022.

  
Paulo Renato Cortelini  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Data Supra

Domingo Jesus Bianchini  
Secretário Municipal da Administração e Planejamento





ANEXO I

Edital nº. 002/2022.

REQUERIMENTO PARA RECURSO

À COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO:

Nome do candidato:

\_\_\_\_\_

Função: \_\_\_\_\_

O objeto do recurso e justificativa está especificado nas folhas seguintes.

São Francisco de Assis, RS, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

